

# Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosa.mg.leg.br



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

### **PREÂMBULO**

No dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reunião da Câmara Municipal de Viçosa, sita na Praça Silviano Brandão, nº 05, Centro, em Viçosa - MG, o Pregoeiro, Evandro Celestino Mendes e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 018/2023 de 03 de julho de 2023, para Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, conforme publicação no Sítio Eletrônico da Câmara Municipal e Diário Oficial da AMM.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuições do Licitante, na seguinte conformidade.

#### CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

ORDEM	EMPRESA	REPRESENTANTE		IDENTIDADE	MEI	ME
01	J&L CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA		ARAÚJO	MG10793554		X

Em seguida recebeu as declarações do Licitante, discriminado no quadro acima, de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

ragina nº

**O** 1002



## Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosa.mg.leg.br



#### REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento.

Em seguida o Pregoeiro selecionou o licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, a saber:

#### HISTORICO DE LANCES

**Lote 1** *Rodada 1*: J & T CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA lance R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos reais), **Lote 1** *Rodada 2*: J & T CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA lance R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos reais), **Lote 1** *Rodada 3*: J & T CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA lance R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentos reais), **Lote 1** *Rodada 4*: J & T CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA lance R\$ 175.920,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e vinte reais)

## NEGOCIAÇÃO

Foi negociada a redução dos preços da menor oferta, conforme constam acima, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos eram aceitáveis e preenchiam a finalidade do Pregão em tese.

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do licitante que apresentou a proposta e, analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do

Pagnica ....



## Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosa.mg.leg.br



Licitante para exame e rubrica.

#### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado que a empresa vencedora preenchia os requisitos exigidos no Edital.

Em ato contínuo, consultado, o representante declinou à intenção em interpor recurso no prazo legal.

#### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.

Informamos também que o Pregão Presencial teve seu término no dia dez de outubro de 2023 às 16 horas.

Tiago Araújo Ribeiro Representante

Evandro Celestino Mendes
Pregoeiro

Érica Costa de Freitas Membro da Equipe de Apoio

Wagner Rosado Pinheiro Membro da Equipe de Apoio

Págna nº .....